PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2021
ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) I, II, IV E V E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC.

O Município de Gaspar, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados na participação do Pregão Presencial nº 95/2021 | Processo Administrativo nº 230/2021 o presente esclarecimento:

Ocorre que o departamento técnico encontrou uma divergência na solicitação do percentual mínimo de hidróxido de cálcio para o Atestado Técnico exigido na Qualificação Técnica – Envelope de Habilitação, para o Item 1 *(HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO para tratamento de água potável)*, presente no Anexo I – Termo de Referência, página 25 do Edital, alínea "a" do item 2.1.

Diante disto, com base nos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório, a fim de não prejudicar o processo licitatório, a administração pública, o Município de Gaspar, tampouco aos interessados em participar desta licitação, altera-se o disposto na alínea "a" do item 2.1, para o Item 1 *(HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO para tratamento de água potável)*, do Anexo I - Termo de Referência, passando a dispor da seguinte redação:

Onde se lê:

a) Atestado de capacidade técnica de fornecimento igual ou superior ao licitado para sistema de produção de água potável (produto com **mínimo de 30%** de hidróxido de cálcio). O atestado deverá conter a identificação do emitente, datado, assinado, contemplando as seguintes informações: O cumprimento do prazo de entrega, o quantitativo entregue, a especificação técnica detalhada do produto e o número do contrato de fornecimento.

LEIA-SE:

a) Atestado de capacidade técnica de fornecimento igual ou superior ao licitado para sistema de produção de água potável (produto com **mínimo de 19%** de hidróxido de cálcio). O atestado deverá conter a identificação do emitente, datado, assinado, contemplando as seguintes informações: O cumprimento do prazo de entrega, o quantitativo entregue, a especificação técnica detalhada do produto e o número do contrato de fornecimento.

As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem **inalteradas**.

Assinado de forma digital por ALAN VIEIRA:08015316910
Dados: 2021.12.06 16:00:19 -03'00'

Gaspar, 06 de dezembro de 2021.

ALAN VIEIRA
Pregoeiro | Decreto nº 10.104/2021